



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 54, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Fica instituída Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Altinópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569. de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS

Titular: **JEAN ALEX DE ANDRADE DOS SANTOS**

Suplente: **SOCORRO VIVIANE BATISTA BENEDITO**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular: **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO** – RG n.º - 43.060.8718-

Suplente: **MAITÊ PERES DE LIMA** – RG n.º 43.533.517-3



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: **ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DIAS**

Suplente: **RAFAEL LOPES**

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 119/2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 28 de junho de 2023.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município